

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EDITAL Nº 001/2025  
CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Itatiba do Sul, torna público que está aberta a CHAMADA PÚBLICA n. 001/2025, para fins de habilitação e recebimento das propostas para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 26/13 e alterações posteriores. O período de entrega dos envelopes será de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, em horário de expediente, junto a Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do Edital e retificações poderão ser obtidos pelo site [www.itatibadosul.rs.com.br](http://www.itatibadosul.rs.com.br) ou junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antônio Ângelo Tozzo, 845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul, 21 de janeiro de 2025. VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Carlos Gomes****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Administrativo nº 031/2025 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando a aquisição de material escolar e de expediente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prazo: De sua assinatura até 03 de dezembro de 2025. Valor: R\$ 6.578,57 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Fornecedor(a): PST Comércio de Artigos Escolares Ltda. Carlos Gomes/RS, 23 de janeiro de 2025. Hermes Antonio Paris, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELINO RAMOS****PROCESSO Nº 19/2025  
MODALIDADE: Credenciamento Nº 1/2025**

Credenciamento para Prospeção de imóvel na cidade de Marcelino Ramos/RS, para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2 e construção do CRAS. A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 23:59 do dia 07/02/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Credenciamento nº 1/2025, visando à Prospeção de imóvel na cidade de Marcelino Ramos/RS, para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2 e construção do CRAS. O edital encontra-se disponível no site [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@marcelinoramos.rs.gov.br](mailto:licita@marcelinoramos.rs.gov.br) Marcelino Ramos, RS, 23 de Janeiro de 2025. Alberto Tomazoni, Secretário Municipal de Administração.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Prestação de serviços de orientação e acompanhamento a Gestores da Secretaria de Educação. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Fornecedor: GESTARE Assessoria e consultoria de Gestão Educacional. Prazo: 22 de janeiro de 2026. Gaurama/RS, 22 de janeiro de 2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****SÚMULA DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 11/2025  
Dispensa de Licitação nº 11/2025  
Contratante: Município de Gaurama-RS.  
Contratada: Gestare-Assessoria e Consultoria Educacional LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de orientação e acompanhamento a Gestores da Secretaria de Educação.  
Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).  
Prazo: até 22 de janeiro de 2026.  
Gaurama/RS, 22 de janeiro de 2025.  
Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****SÚMULA DE CONTRATO**

Ref. Contrato Administrativo nº 013/2025  
Dispensa de Licitação nº 012/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS  
CONTRATADO: JONAS ANDRÉ MULLER PANDOLFO & CIA LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos das Secretarias Municipais.  
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais)  
Gaurama-RS, 23 de janeiro de 2025.  
ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT**Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
[pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br](mailto:pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br) – (54)3368-1291 – [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br)**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, em favor de RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. OBJETO: Prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Jacutinga, RS, 23 de Janeiro de 2025. ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FAXINALZINHO – RS****EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho-RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a elaboração da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede Municipal de ensino. Recebimento dos envelopes no período de 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3546-1001, junto a Secretaria Municipal de Administração, ou através do e-mail [adm@faxinalzinho.rs.gov.br](mailto:adm@faxinalzinho.rs.gov.br) ou na página do município [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) Faxinalzinho-RS, 23 de janeiro de 2025. James Ayres Torres, Prefeito de Faxinalzinho

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Carlos Gomes****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Administrativo nº 030/2025 celebrado pelo Município de Carlos Gomes/RS visando a aquisição de material escolar e de expediente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prazo: De sua assinatura até 03 de dezembro de 2025. Valor: R\$ 4.783,62 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fornecedor(a): Printsul Comércio Atacadista Ltda. Carlos Gomes/RS, 23 de janeiro de 2025. Hermes Antonio Paris, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELINO RAMOS****PROCESSO Nº 18/2025  
MODALIDADE: Pregão Presencial (Lei 14.133) Nº 4/2025**

Pregão Presencial (Lei 14.133) para Contratação de empresa para conserto de Escavadeira Hidráulica New Holland E135BSR, Identificação YH05-07484, Fabricação Ano 2008, número de frota AG08; incluindo peças e serviço. A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 07/02/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 4/2025, visando à Contratação de empresa para conserto de Escavadeira Hidráulica New Holland E135BSR, Identificação YH05-07484, Fabricação Ano 2008, número de frota AG08; incluindo peças e serviço. O edital encontra-se disponível no site [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@marcelinoramos.rs.gov.br](mailto:licita@marcelinoramos.rs.gov.br) Marcelino Ramos, RS, 23 de Janeiro de 2025. Alberto Tomazoni, Secretário Municipal de Administração.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição emergencial de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por litro de gasolina comum. Fornecedor: Auto Posto Enxutão LTDA. Prazo: 23 de julho de 2025. Gaurama/RS, 23 de janeiro de 2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Gaurama, RS no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, informa: Modalidade: Dispensa de Licitação  
Dispensa de Licitação nº 012/2025  
Contratada: Jonas André Muller Pandolfo & Cia Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos das Secretarias Municipais.  
Valor mensal: R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais)  
Prazo contratual: Até 30 de junho de 2025.  
Gaurama/RS, 23 de janeiro de 2025.  
Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**Rua Luis Looser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

CONTRATO: 0018/22

ADITIVO: 00004/25

PROCESSO LICITATÓRIO: 000018/22

MODALIDADE: DISPENSA

Nº MODALIDADE: 0012/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 12.911.655/0001-09 - ENDEREÇO: RUA ANGELO EMILIO GRANDO

NÚMERO: 22 CIDADE: ARATIBA-RS

CONTRATADA: REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA

CNPJ: 14.261.603/0001-51 - ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE - 320

CIDADE: PORTO ALEGRE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO RPPS DE ARATIBA REGISTRADA NA CVM CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/2010 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEI 13.846/2019, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA.

VALOR DO ADITIVO: 11.821,08

TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 23/01/2025

GELSON TARCÍSIO CARBONERA

PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Lei nº 14.133/2021)  
Processo nº 000026/25  
DISPENSA: 21/2025  
Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000026/25 e ratifico a dispensa de licitação 21/2025 para a contratação da empresa LUCAS ONCHERENCO 00128267070, com o objetivo de: Contratação de Empresa para Manutenção da Sprinter Van JBT6158, com fundamento no A75P7 (Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item                | Código      | UNIDADE                                     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|---------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | 149.002.235 | BIQUETE                                     | 2          | 195,00         | 390,00      |
| 2                   | 149.002.721 | BOCA ESTABILIZADORA                         | 1          | 60,00          | 120,00      |
| 3                   | 149.002.454 | CORREIA DE ACESSÓRIOS                       | 1          | 240,00         | 240,00      |
| 4                   | 149.002.722 | CORREIA DO A/C                              | 1          | 120,00         | 120,00      |
| 5                   | 149.002.729 | FILTRO A/C                                  | 1          | 81,00          | 81,00       |
| 6                   | 149.002.477 | FILTRO DIESEL                               | 1          | 490,00         | 490,00      |
| 7                   | 149.001.739 | FILTRO DO AR                                | 1          | 140,00         | 140,00      |
| 8                   | 149.002.235 | FILTRO DO ÓLEO                              | 1          | 79,00          | 79,00       |
| 9                   | 149.002.517 | FILTRO APARELHAMENTO                        | 6          | 36,46664       | 219,99984   |
| 10                  | 149.002.941 | FILTRO DE FREIO 1.55                        | 3          | 50,00          | 150,00      |
| 11                  | 149.002.417 | JOGO DE VALVETAS DIANTEIRAS                 | 1          | 220,00         | 220,00      |
| 12                  | 149.002.734 | JOGO PARTILHADO DE FREIO DIANTEIRA C/SENSOR | 1          | 240,00         | 240,00      |
| 13                  | 149.003.174 | NOO DE OBRA                                 | 1          | 3.242,00       | 3.242,00    |
| 14                  | 149.002.457 | ÓLEO MOTOR                                  | 12         | 72,00          | 864,00      |
| 15                  | 149.003.097 | SERVICO DE INJEÇÃO DO INJETOR               | 1          | 2.000,00       | 2.000,00    |
| 16                  | 149.003.143 | SERVICO DE SCANNER                          | 1          | 150,00         | 150,00      |
| 17                  | 149.003.050 | SUPORTE TRANSIRO DO CAMBIO                  | 1          | 930,00         | 930,00      |
| Total do Proponente |             |                                             |            |                | 9.950,00    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS  
Prefeitura Municipal****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público o interesse em contratar a empresa CHAYANA BRUNETTO DE QUADROS 03108349023 (CNPJ: 20.446.047/0001-90) para a prestação de serviços de aulas de ritmos, para beneficiar, adolescentes e adultos do município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, Eventuais interessados poderão encaminhar proposta de preços até o dia 28/01/2025, a serem encaminhadas para o seguinte e-mail: [compras@tresarroios.rs.gov.br](mailto:compras@tresarroios.rs.gov.br) ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Arroios, sito a Rua João Zahner, nº 155, Centro, no horário de expediente. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, no Centro Administrativo do Município de Três Arroios, junto ao Setor de Licitações, ou pelo telefone (54) 3526-1122. Três Arroios/RS, 22 de janeiro de 2024. Carlos Florêncio Burille - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal  
de Barra do Rio Azul****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025  
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2025**

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 001/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de pneus novos diversos. Valor: R\$ 62.208,20 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e vinte centavos). Prazo: Até 18/09/2025. Fornecedor e contratos: Nº 008/2025: BURICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 02.332.508/0001-12; Nº 009/2025: FREDI PNEUS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 80.934.631/0001-17; Nº 010/2025: SETIMITON LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 20.862.784/0001-74. Barra do Rio Azul, RS, 23 de janeiro de 2025. ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA****SÚMULA DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 14/2025  
Dispensa de Licitação nº 13/2025  
Contratante: Município de Gaurama-RS.  
Contratada: Auto Posto Enxutão LTDA  
Objeto: Aquisição emergencial de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Valor: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por litro de gasolina comum. Prazo: até 23 de julho de 2025. Gaurama/RS, 23 de janeiro de 2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Lei nº 14.133/2021)  
Processo nº 000030/25  
DISPENSA: 25/2025  
Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000030/25 e ratifico a dispensa de licitação 25/2025 para a contratação da empresa LUCAS ONCHERENCO 00128267070, com o objetivo de: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção do veículo IZJ9F88, com fundamento no A75P7 (Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item                | Código      | UNIDADE                               | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|---------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | 149.001.184 | AMORTECEDOR                           | 2          | 439,50         | 879,00      |
| 2                   | 149.005.748 | AMORTECEDOR DIANTEIRO                 | 2          | 187,50         | 375,00      |
| 3                   | 234.001.252 | ATUADOR HIDRÁULICO DA EMERGENCIA      | 1          | 387,00         | 387,00      |
| 4                   | 149.002.169 | BOCA DIANTEIRA DIANTEIRA              | 2          | 80,00          | 160,00      |
| 5                   | 149.005.958 | BOCA DE MANEIRA PARTE TRASEIRA        | 2          | 100,00         | 200,00      |
| 6                   | 149.007.150 | BUCÃO CATER                           | 1          | 40,00          | 40,00       |
| 7                   | 149.009.194 | CILINDRO FREIO TRASEIRO               | 2          | 140,00         | 280,00      |
| 8                   | 149.002.740 | COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO            | 2          | 60,00          | 120,00      |
| 9                   | 149.004.168 | FILTRO CORRETIVE MESA COD. PCI 1400   | 1          | 84,00          | 84,00       |
| 10                  | 234.001.143 | FILTRO DO A/C MESA COD. API 3523      | 1          | 38,00          | 38,00       |
| 11                  | 149.005.508 | FILTRO DO AR MESA COD. PAF 2629       | 1          | 45,00          | 45,00       |
| 12                  | 234.001.108 | FILTRO DO ÓLEO MOTOR MESA COD. WO 121 | 1          | 39,00          | 39,00       |
| 13                  | 149.009.153 | FILTRO DE FREIO                       | 2          | 40,00          | 120,00      |
| 14                  | 149.005.749 | GEOMETRIA                             | 1          | 60,00          | 60,00       |
| 15                  | 149.007.152 | KIT CORREIA CORBIO                    | 1          | 312,00         | 312,00      |
| 16                  | 149.009.154 | LAMPADA NEVA LIZ TRASEIRA             | 1          | 10,00          | 10,00       |
| 17                  | 149.009.157 | LAMPADA LUZ DE FREIO                  | 1          | 8,00           | 8,00        |
| 18                  | 149.009.150 | LAMPADA PARA NEVA LUZ DIANTEIRA       | 1          | 10,00          | 10,00       |
| 19                  | 149.009.158 | LAMPADA FEIXE DE FREIO                | 1          | 10,00          | 10,00       |
| 20                  | 149.009.159 | NOO DE OBRA                           | 1          | 3.242,00       | 3.242,00    |
| 21                  | 149.009.161 | ÓLEO CAMBIO                           | 1          | 84,00          | 84,00       |
| 22                  | 149.001.118 | ÓLEO MOTOR                            | 4          | 55,00          | 220,00      |
| 23                  | 149.009.748 | SUPORTE INFERIOR DO CAMBIO            | 1          | 390,00         | 390,00      |
| 24                  | 154.001.016 | TABUA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA         | 1          | 45,00          | 45,00       |
| Total do Proponente |             |                                       |            |                | 7.089,00    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 23/01/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Lei nº 14.133/2021)  
Processo nº 000027/25  
DISPENSA: 22/2025  
Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000027/25 e ratifico a dispensa de licitação 22/2025 para a contratação da empresa LUCAS ONCHERENCO 00128267070, com o objetivo de: Contratação de Empresa para Manutenção de Micro VW IYU3568, com fundamento no A75P7 (Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

|      |                                                         |                               |            |          |             |  |
|------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|-------------|--|
| 6496 |                                                         | LUCAS OREMEZCO 20122627979    |            |          |             |  |
| Item | Código                                                  | UNIDADE                       | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR TOTAL |  |
|      | LUBRIFICANTE 32S CASH = CASH, RANAO DE COTIDIEIRO - RZ, |                               |            |          |             |  |
|      | CEPI: 99740-00                                          |                               |            |          |             |  |
|      | Telefone: 54901251                                      |                               |            |          |             |  |
|      | Descrição do Produto/Serviço                            |                               |            |          |             |  |
| 1    | 149.004.245                                             | ADITIVO RADIAÇÃO              | 4          | 36,46664 | 219,99984   |  |
| 2    | 149.003.215                                             | BOCA ESTABILIZADORA DIANTEIRA | 4          | 50,00    | 200,00      |  |
| 3    | 149.003.423                                             | BOCA ESTABILIZADORA TRASEIRA  | 4          | 50,00    | 200,00      |  |
| 4    | 149.003.755                                             | BOCA NOVA DIANTEIRA           | 2          | 115,00   | 230,00      |  |
| 5    | 149.003.710                                             | FILTRO CORRETIVO              | 1          | 220,00   | 220,00      |  |
| 6    | 149.001.020                                             | FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO     | 1          | 130,00   | 130,00      |  |
| 7    | 149.003.312                                             | FILTRO PEO FAO                | 1          | 130,00   | 130,00      |  |
| 8    | 149.003.444                                             | FILTRO CILCO MOTOR            | 1          | 120,00   | 120,00      |  |
| 9    | 149.004.846                                             | GRAXO                         | 1          | 100,00   | 100,00      |  |
| 10   | 149.003.101                                             | JOAO DE PALMETAS              | 1          | 200,00   | 200,00      |  |
| 11   | 149.004.048                                             | LEI DO FREIO                  | 1          | 30,00    | 30,00       |  |
| 12   | 149.003.154                                             | MANEIRA DE JO                 | 1          | 70,00    | 70,00       |  |
| 13   | 149.003.561                                             | MAO DE OBR                    | 1          | 6.000,00 | 6.000,00    |  |
| 14   | 149.003.100                                             | REPEL DE AR                   | 23,13333   | 60,99999 | 60,99999    |  |
| 15   | 149.004.152                                             | OLEO MOTOR                    | 12         | 82,00    | 600,00      |  |
| 16   | 149.003.049                                             | FERRO NOVA DIANTEIRA          | 1          | 90,00    | 90,00       |  |
| 17   | 149.003.224                                             | REATOR COM MANEIRO            | 1          | 100,00   | 100,00      |  |
| 18   | 149.003.949                                             | SERVO LEI DO RE               | 1          | 370,00   | 370,00      |  |
| 19   | 149.003.086                                             | SONETE PARC                   | 1          | 25,00    | 25,00       |  |
| 20   | 149.004.280                                             | SUPORTE DO ENTENHO            | 1          | 120,00   | 120,00      |  |
| 21   | 149.004.138                                             | VENTILADOR INTER              | 1          | 450,00   | 450,00      |  |
| 22   | 149.004.610                                             | VALVE TRASEIRO DIMINUIÇÃO     | 1          | 80,00    | 80,00       |  |
|      | Total do Documento                                      |                               |            |          |             |  |
|      |                                                         |                               |            |          | 8.000,00    |  |